



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

17 de julho de 2025 - Edição nº 615

SUMÁRIO

- ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: BFB0607D94-C3154E8777-4CA51B43BF-A94E60365D | Edição: 615



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL
BA, 10/07/2025

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025) às nove horas e trinta minutos (09h30min), no espaço de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tremedal – BA, deu-se início a IV QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT do supracitado município. A presente reunião foi anunciada sobre a inserção de um novo coordenador médico Dr. Lucas Ferraz de Matos Lacerda e a saída da Dr^a Lorena Di Lauro, assim como, fizeram-se presentes os membros da respectiva comissão, composta por: Marciane Antunes Campos Cacique - Farmacêutica e Coordenadora, Lorena Di Lauro Soares – Médica, Solismá Vieira Pena – 2^a Secretária, Natalia Alves Mendes – Enfermeira, Valquiria Ribeiro Machado – Membro da CFT, constituídos mediante Resolução Municipal Nº 01/2022. Dando início as pautas e trabalhos do dia, a nomeação do novo coordenador médico, discutindo a importância de uso da REMUNE vigente no município, pois na grande maioria dos prescritores estão prescrevendo medicamentos fora da REMUNE, implicando na condição da população de fazer o tratamento adequado à sua patologia, sendo que cada unidade de saúde e estabelecimento hospitalar tem acesso a REMUNE municipal, reforçando sobre a importância dos prescritores do SUS atentarem para a prescrição, como também sobre a portaria nr.354 da ANVISA, de agosto de 2006 que dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substância classificadas como ANTIMICROBIANOS e a portaria 344/98 onde é indispensável conter todos os dados do paciente, quanto do fármaco (princípio ativo) nas quantidades adequadas para suprir o tratamento de 30 dias, e sem rasuras, e não prescrever junto com os controlados e antibióticos os medicamentos de uso contínuo para tratamento de hipertensão e diabetes e outros quando se fizer necessário, isso devido a retenção da receita, sendo este aprovado por unanimidade a escolha do novo coordenador médico Dr. Lucas Ferraz de Matos Lacerda. Concluindo as pautas do dia, fora assinado o TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE por todos os presentes. Assim exposto e nada mais havendo a tratar, o coordenador eleito agradeceu a presença e colaboração de todos os membros do CFT e eu, Marília de Oliveira Silva Ferraz, Secretária da respectiva comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT DE TREMEDAL – BA, 10 DE JULHO DE 2025.

Marília de Oliveira Silva Ferraz
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Decreto Nº 53/2023

Digitalizado com CamScanner

Autenticação: BFB0607D94-C3154E8777-4CA51B43BF-A94E60365D | Edição: 615

Marcieni Antunes Campos Cacique
(Farmacêutica)

Marcieni A. C. Cacique
Coord. Assist. Farmacêutica
Decreto nº 110/22
CAP-BA: 12351

Dr. Lucas Ferraz de Matos Lacerda
(Médico)

Marília de Oliveira Silva Ferraz
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Decreto Nº 53/2023

Marília de Oliveira Silva Ferraz
(1ª Secretária)

Solismá Vieira Pena
(2ª Secretária)

Natália Alves Mendes
Diretora de Atenção Básica
Decreto Nº 575
(Enfermeira)

Valquíria Ribeiro Machado
(Membro da CFT)